



ATA DA **QUADRAGÉSIMA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS, SECRETARIADO PELA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO MARCEL PADILHA, CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI E VALDIR JADER ZAMBONI, E AS VEREADORAS ADRIANA NHOATTO, CÉLIA NUNES DA ROCHA E ANA ELOISA SONALIO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 083/2025**, ENCAMINHADO POR MEIO DO PROLEGIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, O QUAL ENCAMINHA NOVO MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; **2º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 024/2025** DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 015 E 016/2025, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME NORMAL DE APRECIÇÃO, SENDO ASSIM OS MESMOS DESPACHADOS PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; **3º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 131/2025**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA; **4º) LEITURA DA DENÚNCIA APRESENTADA PELO VEREADOR TIAGO MARCEL PADILHA**, POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR EM FACE DO VEREADOR CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI; **5º) LEITURA DA DENÚNCIA APRESENTADA PELO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE BITURUNA-PR**, POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR EM FACE DO VEREADOR CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS NESTE MOMENTO POR CONEXÃO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA VOTAÇÃO O RECEBIMENTO DAS DENÚNCIAS CONFORME INCISO II ART. 5º DO DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, O QUAL DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO ACEITE EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES DOS PRESENTES, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DO ACEITE POR NOMINAÇÃO, SENDO IMPEDIDO DE VOTAR O DENUNCIANTE VEREADOR TIAGO MARCEL PADILHA, SENDO AS REFERIDAS DENÚNCIAS ACEITAS POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA PROCEDEU COM A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, CONFORME INCISO II ART. 5º DO DECRETO-LEI Nº 201/1967, OU SEJA, A MESMA SERÁ COMPOSTA POR TRÊS VEREADORES SORTEADOS ENTRE OS DESIMPEDIDOS, APÓS O SORTEIO OS TRÊS VEREADORES CONTEMPLADOS ELEGERÃO DESDE LOGO, O SEU PRESIDENTE E O RELATOR. PROSSEGUINDO O SORTEIO, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO PRÉVIA DE COMUM ACORDO ENTRE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PROCESSANTE, O SENHOR PRESIDENTE HOMOLOGOU O RESULTADO DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, A QUAL SERÁ PUBLICADA MEDIANTE PORTARIA, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDOS: PRESIDENTE – ANA ELOISA SONALIO, REALTORA – CÉLIA NUNES DA ROCHA, MEMBRO ROSELI ANTONELLI LANZARINI. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 014/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, A QUAL INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E AO CYBERBULLYING NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA - PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA

A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 014/2025, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA AS VEREADORAS ADRIANA NHOATTO E ROSELI ANTONELLI LANZARINI, E OS VEREADORES CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, TIAGO MARCEL PADILHA E O VEREADOR PRESIDENTE TIAGO DE LIMA RIBAS, O QUAL SOLCITOU PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO, VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DESTA CASA DE LEIS SR. JANDIR BUENO, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO/2025, ÀS 19:00 HORAS.

**TIAGO DE LIMA RIBAS**  
PRESIDENTE

**ADRIANA NHOATTO**  
VICE-PRESIDENTE

**ROSELI ANTONELLI LANZARINI**  
1ª SECRETÁRIA

**CÉLIA NUNES DA ROCHA**  
2ª SECRETÁRIA

**VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS**  
TESOUREIRO

**ANA ELOISA SONALIO**  
VEREADORA

**CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI**  
VEREADOR

**TIAGO MARCEL PADILHA**  
VEREADOR

**VALDIR JADER ZAMBONI**  
VEREADOR

